



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.306 ,DE 02 DE MARÇO DE 2006.

Substitui membro do Conselho
Municipal de Previdência – CMP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com o art. 23, inciso I, da Lei Complementar nº 227, de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

NOMEAR AMBRÓZIO REIS DE OLIVEIRA – Suplente, representante da Secretaria Municipal de Administração, para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais - IPAM, em substituição a **LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO** – Suplente, nomeado através do Decreto nº 10.288, de 03 de fevereiro de 2006.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município